

DECRETO Nº 1.923, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera os incisos III e VIII do Decreto nº 1.813, de 20 de julho de 2018 e dá outras providências.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 827, de 06 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 1.813, de 20 de julho de 2018 que *“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Biênio 2018/2020 - e dá outras providências.”.*

DECRETA

Art. 1º. Os incisos III e VIII do Decreto Municipal nº 1.813, de 20 de julho de 2018, passarão a vigorar com os membros indicados na forma que segue:

III - Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Mayara Marques de Freitas

Suplente: Sabrina Aparecida Nascimento

(...)

VIII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Ana Cristina da Silva

Suplente: Marlene Antunes

Art. 2º. Os demais dispositivos constantes do Decreto nº 1.813, de 20 de julho de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em especial, os incisos III e VIII do Decreto nº 1.813, de 20 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 27 de agosto de 2019.

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo